

DECRETO Nº. 192, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional de natureza suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57, I, III, V, XX, c/c o artigo 95, I, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia – GO,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º. da Lei nº. 1.466, de 31 de dezembro de 2018, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alexânia para o exercício de 2019, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO os pedidos formulados nos Ofícios CMA nºs. 212, 247 e 261/2019, materializados nos Processos Administrativos nºs. 5523, 6661 e 7058/2019, e a justificativa apresentada por meio do Ofício CMA nº. 266/2019, materializada no Processo Administrativo nº. 7227/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento para o Exercício de 2019 crédito adicional de natureza suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Código	Descrição	Valor (R\$)
01.031.1101.2.029.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
01.031.1128.9.014.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
Total da Suplementação		150.000,00

Art. 2º. Para fazer face à abertura do crédito configurado no artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação parcial ou total de dotações, conforme disposto no artigo 43, § 1º., III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme abaixo especificado, a saber:

Código	Descrição	Valor (R\$)
01.031.1101.1.017.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01.031.1101.1.017.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.000,00
01.031.1101.2.029.3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	68.000,00
Total das Reduções		150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2019, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no site oficial
da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 18/12/19